



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1003/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica implantação de espaço para recreação e lazer na área verde localizada ao longo da Rua Amapá no Jardim São Jorge

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A rua acima mencionada possui uma área verde livre que comporta um espaço que pode ser destinado para recreação e lazer, como playground e academia ao ar livre. É certo que mencionadas atividades contribuem para o bom desenvolvimento social, além de proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores locais.

Considerando também que esse Edil anteriormente solicitou providências nesse sentido através da indicação nº 1462/2022.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, seja realizado serviço de implantação de espaço para recreação e lazer na área verde localizada ao longo da Rua Amapá no Jardim São Jorge.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.

Daniel Laranjeira
Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 1003/2024 - P protocolo n° 1991/2024 recebido em 05/04/2024 09:52:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniel Laranjeira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_16EC-086C-EAF1-B0CB.

